

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO - GO

ATA DE AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS NA FASE DE MÉRITO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 REFERENTE A RECURSOS DA PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Cultura do município de Pires do Rio -GO

Aos 27 (dias) do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Avaliação da PNAB – Política Nacional aldir Blanc - Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, nomeada pela Portaria nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Pires do Rio – Estado de Goiás, e composta por: **José Sandro Barbosa CPF: 021.393.931-20; Lucia Helena de Moraes CPF: 389.781.211-08; Gleicymar Sampaio Pires CPF: 015.038.191-32 e Liliane Maria Mazon Rezende CPF: 024.953.391-07** Tendo essa portaria nomeado como avaliadores de Habilitação: **Gleicymar Sampaio Pires e Liliane Maria Mazon Rezende**, Comissão composta por membros do Governo Municipal e pessoas da sociedade Civil, ao iniciar os trabalhos a Comissão reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura e turismo de Pires do Rio, para realizar a avaliação dos documentos dos proponentes classificados na etapa de mérito do Edital de Chamamento Público de nº 001/2025 – modalidades livres da Lei nº 14.399/2022 que instituiu a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, no município de Pires do Rio -GO. A avaliação seguiu as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 133/2024, datada de 08 de julho de 2024. Nesta etapa, foram analisados exclusivamente os documentos apresentados para verificação da conformidade com os requisitos do edital, sem avaliação por mérito. Para Pessoa Física: Documento de identificação pessoal (RG, CPF, CNH ou Carteira de Trabalho). Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas (CNDT). Comprovante de residência atualizado ou declaração assinada pelo agente cultural. Para Pessoa Jurídica: Comprovante de inscrição no CNPJ. Atos constitutivos (contrato social ou estatuto). Documento de identificação pessoal do responsável legal. Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas (CNDT). Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS). Foram avaliadas as seguintes documentos de projetos: **Categoria: Cultura popular: Projeto: ARAIÁ NA ESTAÇÃO. Nome do Proponente: Estefânia Farias da Silva, classificação: Habilitado Categoria: Espetáculos: Projeto: CELEBRA PIRES DO RIO. Nome do Proponente: Leonardo Menezes Branquinho, classificação: Habilitado. Categoria: Festivais: Projeto: FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS DA ESTRADA DE FERRO. Nome do Proponente: Moisés Monteiro da Silva, classificação: Habilitado.** Todas as propostas foram devidamente Habilitadas, e por consequência homologados os projetos para prosseguir para fase de assinatura do Termo de Execução e posteriormente para pagamento de acordo com o

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO - GO

calendário constante no Edital, não tendo mais nada a tratar a Comissão,
assina e atesta o resultado das propostas que agora serão homologadas.

Gleiciomar Damparo Pires, Liliane Maria Magalhães Rezende
